

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，艾衛立(Carlos Fernando de Abreu Ávila)學士擔任財政局局長的定期委任，自二零零四年十二月一日起續期一年。

二零零四年十一月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

社會文化司司長辦公室

第81/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏美發展有限公司”簽訂為澳門博物館及演藝學院提供白蟻防治系統防治處理服務的合同。

二零零四年十一月九日

社會文化司司長 崔世安

第82/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Novembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.^º 81/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.^º 2 do artigo 5.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do sistema de tratamento e prevenção de formigas no Museu de Macau e no Conservatório, a celebrar com a empresa «Companhia de Importação e Exportação Great View, Limitada».

9 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.^º 82/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.^º 2 do artigo 5.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: